Padrão Remuneratório dos Cargos e Funções

Ente: Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz Gonzaga - RS
Exercício: 2026
Referência Legal: Lei Ordinária nº 6.450/2022 (Plano de Carreira)

1. Estrutura Remuneratória dos Cargos de Provimento Efetivo

A remuneração dos cargos efetivos é estruturada em uma carreira composta por 10 (dez) Classes de promoção por desempenho (de I a X) e 3 (três) Níveis de progressão por titulação (A, B e C). Os valores dispostos na tabela abaixo correspondem ao vencimento-básico inicial e suas respectivas progressões horizontais por Classe (aplicação de percentuais sobre o vencimento-básico inicial, não acumulativos, conforme o Art. 35 da Lei nº 6.450/2022).

Cargo / Função	Classe I (Base)	Classe II (+3%)	Classe III (+6%)	Classe IV (+9%)	Classe V (+12%)	Classe VI (+15%)	Classe VII (+18%)	Classe VIII (+21%)	Classe IX (+24%)	Classe X (+30%)
Agente Administrativo Legislativo	R$ 3.302,54	R$ 3.401,62	R$ 3.500,69	R$ 3.599,77	R$ 3.698,84	R$ 3.797,92	R$ 3.897,00	R$ 3.996,07	R$ 4.095,15	R$ 4.293,30
Agente de Tesouraria	R$ 3.302,54	R$ 3.401,62	R$ 3.500,69	R$ 3.599,77	R$ 3.698,84	R$ 3.797,92	R$ 3.897,00	R$ 3.996,07	R$ 4.095,15	R$ 4.293,30
Procurador Jurídico	R$ 5.103,10	R$ 5.256,19	R$ 5.409,29	R$ 5.562,38	R$ 5.715,47	R$ 5.868,57	R$ 6.021,66	R$ 6.174,75	R$ 6.327,84	R$ 6.634,03
Agente de Contabilidade	R$ 7.804,75	R$ 8.038,89	R$ 8.273,04	R$ 8.507,18	R$ 8.741,32	R$ 8.975,46	R$ 9.209,61	R$ 9.443,75	R$ 9.677,89	R$ 10.146,18

1.1. Adicionais de Progressão Vertical (Níveis por Titulação)

Sobre os valores de Classe detalhados acima, incide o adicional correspondente à titulação comprovada do servidor efetivo (Art. 36 da Lei nº 6.450/2022):

- **Nível A:** Vencimento linear da Classe correspondente (0% de acréscimo);
- **Nível B:** Acréscimo de **+10%** sobre o valor da respectiva Classe;
- **Nível C:** Acréscimo de **+15%** sobre o valor da respectiva Classe.

2. Estrutura Remuneratória dos Cargos em Comissão

Os cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, possuem valores nominais fixados por lei com jornada mínima obrigatória de 30 horas semanais.

Cargo em Comissão	Vagas Previstas	Jornada Mínima	Vencimento Mensal
Assessor Jurídico	1	30h	R$ 9.210,15
Diretor Geral	1	30h	R$ 5.603,41
Assessor da Presidência	1	30h	R$ 4.052,48
Assessor de Imprensa	1	30h	R$ 4.052,48
Assessor Legislativo	3	30h	R$ 4.052,48
Assessor Parlamentar	13	30h	R$ 4.052,48

3. Tabela de Gratificações por Encargo Funcional Temporário

As vantagens pecuniárias descritas abaixo correspondem às gratificações concedidas a servidores designados para funções, comissões internas e encargos adicionais temporários (Art. 37 da Lei nº 6.450/2022). Em cumprimento ao § 2º do mesmo artigo, na hipótese de designação cumulativa para mais de um encargo, o servidor perceberá cota única correspondente exclusivamente ao encargo de maior valor monetário.

Especificação do Encargo / Função Temporária	Valor da Gratificação
Atuação como Agente de Contratação	R$ 1.561,81
Atuação na Ouvidoria Legislativa	R$ 1.561,81
Atuação no Setor de Pessoal e/ou Recursos Humanos	R$ 1.561,81
Atuação como Fiscal de Contratos Administrativos	R$ 1.561,81
Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal	R$ 1.561,81
Composição de Comissão de Estágio Probatório ou outra Administrativa	R$ 1.126,74
Composição de Comissão Especial de Estudo ou Medidas Institucionais	R$ 1.126,74
Realização de Projeto Especial de Natureza Institucional	R$ 1.126,74
Substituição Temporária de Servidor (Férias, Afastamentos ou Licenças)	R$ 1.126,74
Composição de Comissão de Inventário e/ou Patrimônio	R$ 1.126,74

Relatório emitido em conformidade com as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (LAI) e os princípios constitucionais da publicidade e eficiência administrativa.